



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5420/2022
EDITAL Nº 3222/2022.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 483, neste ato representado pelo vice-prefeito no exercício de Prefeito **Sr. Luiz Carlos Guglielmin**, brasileiro, portador do CPF sob nº 085.221.620-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda §6º, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA § 6º - Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos oriundos do Ministério da CIDADANIA/CAIXA- Contrato de Repasse nº 899364/2020/MCIDADANIA/CAIXA, através das seguintes Dotações Orçamentárias:

- 09.01.12.361.0105.2.123 – 44.90.51.00 Red. 874 Rec. 1025;
- 09.01.12.361.0105.2.123 – 44.90.51.00 Red. 871 Rec. 20.
- 09.01.12.361.0105.2.123 – 44.90.51.00 Red. 873 Rec 1550 – detalhamento 1023
- 09.01.12.361.0105.2.123 – 44.90.51.00 Red. 870 Rec 1550 – detalhamento 1

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 19 de dezembro de 2023.

Empresa C.F.V Obras Públicas Ltda.
Contratada

Sr. Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito